



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

12 DE ABRIL DE 2016

ACTA Nº 8

-----Aos doze dias do mês de Abril do ano de 2016, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, que não pôde estar presente, por se encontrar doente.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas.--

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Instrumentos de Gestão Financeira;**-----

-----**Capítulo Segundo – Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Instrumentos de Gestão Financeira

-----**PRIMEIRO: Aprovação dos documentos de Prestação de Contas**, relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015, nos termos da alínea i) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para fazer uma breve apresentação dos principais números e dos principais factos associados à actividade da Câmara Municipal em 2015:-----

-----"Apesar de ainda não ter sido disponibilizado o documento da Certificação Legal das Contas, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas informou que da mesma constará a reserva habitual, relacionada com a avaliação do imobilizado.-----

-----Relativamente a esta matéria, e como sabem, há um leque de património muito alargado relativamente ao qual ainda não foi possível fazer a respectiva mensuração, e portanto não são registadas depreciações; encontramos neste capítulo exemplos como redes de abastecimento de água, redes de saneamento, estradas de terra batida, um conjunto de equipamentos públicos, etc. Constará também da certificação de contas uma ênfase relacionada com uma correção de especializações de proveitos referentes ao IMI de 2014, mas recebido em recebido em 2015; esta situação não era repercutida nas contas e foi pela primeira vez feita esta especialização.-----

-----Relativamente aos Recursos Humanos, este gráfico sintetiza a evolução do número de trabalhadores do município no período de 2005 a 2015, sendo que, como podem verificar, em 2005 registou-se um pico no número de trabalhadores, que atingiu os 262. O ano de 2015 terminou com 184 trabalhadores.-----

-----Quero fazer também uma breve referência ao absentismo, referindo que em 2015 registaram-se 6007 ausências, das quais 54,9% por doença; constatámos também uma curiosidade: os trabalhadores que estão enquadrados no regime convergente da Caixa Geral de Aposentações, que correspondem a 77% do número de trabalhadores, são responsáveis por 93,94% das faltas por doença, o que significa que os remanescentes 33% de trabalhadores, que estão enquadrados no regime da Segurança Social, foram responsáveis por cerca de 6% das faltas por doença. Olhando para isto quase que poderíamos dizer que os trabalhadores enquadrados no regime da Caixa Geral de Aposentações adoecem mais, mas provavelmente seria uma conclusão porventura precipitada, uma vez que também não ignoramos que o escalão etário em que se enquadram estes trabalhadores, regra geral, é mais elevado e portanto é natural que ocorram mais situações de doença. Concluímos o ano de 2015 com uma taxa de absentismo de cerca de 15%, o que corresponde, em termos médios, a uma ausência diária de 27 trabalhadores no município; todos os dias, em termos médios, há 27 trabalhadores que não estão ao serviço, por questões relacionadas com o absentismo.-----

-----Pretendo aqui também abordar três indicadores relacionados com o absentismo e que, de certa maneira, ditam a evolução que se registou no aumento da taxa de absentismo de 2014 para 2015; no capítulo da parentalidade - é uma boa causa - registou-se um aumento de 17,14% para 20,63%; diria que esta é uma razão positiva para o absentismo. O mesmo já não acontece no que tem a ver com a doença, uma vez que aqui o indicador de 2014, 53,16%, que já era elevado, aumentou em 2015 para praticamente 55%, que é um nível muito elevado de absentismo por doença.-----

-----Ainda mais um indicador que regista um aumento significativo mas que, objectivamente, nem devia ser considerado no capítulo do absentismo, embora os serviços de recursos humanos entendam que deve ser assim; estamos a falar dos descansos compensatórios; de facto considerar esta matéria, que é uma consequência legal do trabalho que ocorre ao fim de semana, considerar isto absentismo, não me





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

parece a situação mais correcta, pelo menos do ponto de vista de princípio, mas do ponto de vista técnico é assim que as coisas são tratadas.-----

-----Pretendo, também, aqui apresentar alguns apontamentos relacionados com algumas atipicidades com que os municípios portugueses se confrontam. Vale a pena olharmos para isto numa espécie de dicotomia entre o sector privado e o que é imposto à administração local. O sector privado é significativamente privilegiado ou, pelo menos, não é prejudicado no que tem a ver com o relacionamento com o Estado em matéria de proteção social. No caso da maior empresa do distrito, que em 2014 registou quase 30 milhões de euros de resultado líquido positivo, a responsabilidade social daquela empresa consubstancia-se na contribuição de 23,75% para a Segurança Social, contribuindo os respectivos trabalhadores com os habituais 11%, o que totaliza os 34,75% da famosa taxa social única. Na Administração Local, quer se trate do regime geral da Segurança Social, quer se trate do regime de proteção social convergente da Caixa Geral de Aposentações, a contribuição que é imposta, quer aos municípios quer aos trabalhadores, é precisamente a mesma. Estamos a falar de taxas contributivas equivalentes. Onde é que depois surgem as atipicidades? Por absurdo que pareça, enquanto naquela empresa, na maior empresa do distrito, a responsabilidade ao nível da previdência social se ficava por aqueles 23,75%, no caso da administração local isso já não se passa da mesma maneira, porque particularmente no que tem a ver com os trabalhadores enquadrados no regime convergente da Caixa Geral de Aposentações, tudo o que tem a ver com abonos de família, com ausências por doença, com parentalidade, com pensões, com gravidez de risco, com interrupção de gravidez, assistência a filhos menores, etc, todas estas eventualidades são suportadas directamente pelos orçamentos municipais; isto no que diz respeito aos trabalhadores que, como ouvimos há pouco, são cerca de 77% dos trabalhadores do município. Relativamente aos restantes 33% de trabalhadores do município que estão no regime geral da Segurança Social, a Segurança Social comparticipa estas eventualidades. Vale a pena lembrar que as taxas contributivas para a Caixa Geral de Aposentações são hoje precisamente as mesmas que para a Segurança Social; tratando-se de uma penalização grosseira, injustificável, relativamente à qual temos vindo a alertar vários Secretários de Estado e os últimos dois Ministros das Finanças, verdade seja dita, sem grande sucesso.-----

-----Como se estas circunstâncias não fossem suficientes, ainda temos depois a situação absurda como aquela que está neste momento em vigor, por via do Orçamento de Estado para 2016, em que os municípios são chamados a comparticipar o serviço nacional de saúde, numa percentagem de 31,22% do custo per capita do mesmo serviço, que, a título de curiosidade, em 2014, fixou-se em cerca de 900,00 euros - já ultrapassou aos mil - estamos a falar de uma grandeza que poderá variar sem grandes oscilações, em princípio entre 50 a 60 mil euros; o mais certo é que fique pelos 52 mil euros.-----

-----A crescer a tudo isto temos o regime da ADSE, em que esta entidade, na prática e para os municípios, funciona apenas como um intermediário, sendo certo que os trabalhadores da administração local contribuem com os mesmos 3,5% que contribuem os trabalhadores da administração central, mas a grande diferença é que os municípios são chamados a pagar todas as despesas que são pagas pela ADSE aos prestadores, e ao mesmo tempo aquilo que tem a ver com as participações do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

regime livre, essas comparticipações também são pagas directamente aos funcionários. Objectivamente há uma penalização absurda e injustificável dos municípios, face àquilo que acontece no sector privado que tem um escopo lucrativo; é pouco compreensível esta situação com que nos confrontamos actualmente e que implica um esforço financeiro acrescido.-----

-----Passando ao capítulo da situação financeira, no que tem a ver com a Execução Orçamental, apenas os indicadores principais: a receita de 2015 atingiu cerca de 12.432.000,00€; face àquilo que tinha sido previsto verificou-se uma execução de 76,38%. No que tem a ver com a despesa houve uma execução de 11,87 milhões de euros, que corresponde a uma taxa de execução de 68,12%.-----

-----Um outro aspecto que vale a pena sublinhar tem a ver com as transferências que o município recebe por via do Orçamento de Estado. Justifica-se sublinhar que entre 2005 e 2015 houve oscilações, quase sempre para menos, mas fechámos o ano de 2015 sensivelmente com o mesmo valor que aquele que se tinha registado em 2005; em 10 anos houve uma evolução sempre no sentido negativo e fechou o ano de 2015 mais ou menos com o mesmo valor. Contudo vale a pena não ignorar que, no mesmo período, se verificou um aumento da carga fiscal muito penalizador para os municípios; vale a pena recordar que o IVA da electricidade que anteriormente estava fixado em 6% foi fixado em 23%, que é o valor que os municípios pagam actualmente; o IVA das refeições escolares que anteriormente era de 12% também foi fixado em 23%; a contribuição para a Caixa Geral de Aposentações, matéria que há pouco referi, em 2005 era de 10%, sobre as remunerações; em 2014 passou para os 23,75%.-----

-----Estava eu a dizer que nas transferências recebidas por via do Orçamento de Estado os valores de 2015 são praticamente os mesmos que os de 2005, em termos brutos, mas estava também a recordar que neste mesmo período se registou um aumento da carga fiscal muito significativa em vários componentes, como é o caso da electricidade, do IVA sobre as refeições escolares, a contribuição para a Caixa Geral de Aposentações e a contribuição para a Segurança Social que em 2011 era de 20,6% sobre as remunerações dos trabalhadores e em 2014 foi fixada em 23,75%.-----

-----Considerando a análise global desta matéria, nomeadamente aquilo que no nosso caso perdemos por via deste aumento da carga fiscal, aquilo que se perdeu, em termos de capacidade de intervenção, andarà num valor ligeiramente superior a meio milhão de euros por ano.-----

-----Vale a pena também fazer sublinhar uma situação que chega quase a ser caricato e que está relacionada com o programa de generalização das refeições do 1º ciclo do ensino básico. Todos os anos enfrentamos um circuito e uma teia burocráticos que custa muito tempo, para não dizer muito dinheiro, para se conseguir demonstrar, perante as estruturas do Ministério da Educação, que as refeições do 1º ciclo são, de facto, servidas e asseguradas. No final desta burocracia toda concluímos o ano de 2015 com uma generosa comparticipação - e quando falo em generosa estou a fazê-lo com ironia - de 4.300,00€, no âmbito do programa da generalização das refeições do 1º ciclo; se compararmos este valor com aquilo que o município suportou de IVA sobre as refeições escolares, que foram 24.000,00€, dá para termos a noção do que estamos a dizer e do quão caricato se torna este Programa de Generalização das Refeições, uma vez que esta teia burocrática serve para existir este programa, mas o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Estado Central ganha dinheiro com as refeições escolares que são servidas pelos municípios ao 1º ciclo; se alguém compartilha alguém naquilo que está relacionado com as refeições escolares são os municípios que compartilham o Estado e isto é moralmente inaceitável.-----

-----Um outro indicador que também demonstra aquilo que tem sido a aposta do município no relacionamento com as Juntas de Freguesia, nomeadamente naquilo que tem a ver com a respectiva capacidade de intervenção, em termos globais o apoio às Juntas de Freguesia, no ano de 2015 ultrapassou os 920 mil euros e repartem-se em vários instrumentos, nomeadamente a nível da delegação de competências, em que houve uma transferência de 205.263,00€. No que tem a ver com as Adendas a estas mesmas delegações de competências, foram transferidos mais de 200 mil euros para as Juntas de Freguesia. Relativamente aos Contratos Programa e outros apoios foram transferidos mais de 324 mil euros e aquilo que é o apoio por via do pessoal cifrou-se em quase 190 mil euros.-----

-----Estas grandezas demonstram bem a aposta da Câmara Municipal no relacionamento com as Juntas de Freguesia, nomeadamente a nível da sua capacidade de intervenção no terreno.-----

-----A tabela seguinte pretende demonstrar o cumprimento do limite de despesa com pessoal que foi estipulado no artigo 62º da Lei do Orçamento de Estado para 2015; basicamente aquilo que estava fixado era que a despesa em 2015 não podia ser superior à de 2014 e o que aqui fica demonstrado que esta regra imposta por via do Orçamento de Estado foi cumprida.-----

-----A nível do equilíbrio orçamental foi imposta uma regra por via da Lei das Finanças Locais, que basicamente estipula que a receita corrente bruta tem que cobrir pelo menos as despesas correntes acrescidas das amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo; aquilo que fica também demonstrado nesta tabela é que existiu aqui um saldo de equilíbrio orçamental superior a 1.717.000,00€; fica também demonstrado o cumprimento desta regra do equilíbrio orçamental.-----

-----Passamos agora à análise do Fundo Social Municipal dizendo que é simples demonstrar – como também fazemos perante a Direção Geral das Autarquias Locais – que estes valores são aplicados nas finalidades legalmente tipificadas. No nosso caso, como fica bem perceptível nesta tabela, não precisamos sair da área da educação para demonstrar que todo o valor recebido a título de fundo social municipal é aplicado adequadamente; o valor do fundo social municipal foi de 265.482,00€, aquilo que concluímos é que a despesa municipal nesta área da educação, e relativamente às componentes de transportes escolares, refeições escolares, prolongamento de horário, pessoal auxiliar e outras despesas de funcionamento corrente, ultrapassou os 715 mil euros, a comparticipação por via do fundo social municipal foi de 265 mil euros, o Protocolo com a DGEST, do Ministério da Educação, um pouco mais de 169 mil euros, as famílias comparticiparam cerca de 73 mil euros, o que significa que o Fundo Social não só foi integralmente utilizado num dos fins previstos, nomeadamente na área da educação, como o próprio município ainda foi chamado por via do orçamento municipal, a comparticipar relativamente a estas componentes, quase 208 mil euros.-----

-----Relativamente à matriz da poupança, aquilo que concluímos facilmente por estes indicadores é que a despesa corrente - este é um indicador bastante positivo - foi





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

significativamente inferior à receita corrente, resultando daqui uma poupança superior a 2.600.000,00€ no que tem a ver nesta análise comparativa da receita corrente com a despesa corrente. Isto significa que esta poupança de 2.664.000,00€ pode e foi aplicada naquilo que tem a ver com o investimento. É um indicador salutar.-----

-----A nível do saldo de gerência, no que tem a ver com as operações orçamentais, fechámos o ano de 2015 com um saldo transitado de 1.365.147,49€; no que tem a ver com as operações de Tesouraria o saldo de gerência transitado de 2015 para 2016 foi de 379.469,20€.-----

-----Este gráfico apresenta a evolução do endividamento líquido; é uma análise importante porque embora não esteja neste momento expressamente prevista como obrigatória do ponto de vista legal, é uma abordagem que foi seguida durante muitos anos e torna-se relevante a sua apresentação para podermos perceber a evolução do endividamento líquido. Facilmente se constata que o ano de 2015 fechou com um valor de endividamento líquido um pouco superior a um milhão e quinhentos mil euros; é um resultado histórico naquilo que tem a ver com a saúde financeira da autarquia. Justifica-se sublinhar que este valor repercute duas situações supervenientes e indesejáveis que são totalmente alheias àquilo que tem a ver com as decisões da Câmara Municipal; refiro-me a um valor superior a 482 mil euros de dívida à ADSE reportada ao período de 1978 a 2005 e que, como sabem, foi objecto de um plano de pagamento; em 2015 este valor foi reconhecido e está considerado neste apuramento do endividamento líquido; e também a contribuição para o fundo de apoio municipal que foi fixada em 564.382,17€, que também pesa neste valor do endividamento líquido reportado a 2015. Em economia utiliza-se muito, em muitas análises, um critério denominado de *ceteris paribus*, ou seja, mantendo tudo o resto constante; vale a pena dizer que mantendo-se todas as restantes decisões que foram tomadas sem alterações, então se não se tivessem verificado estas duas situações supervenientes - da ADSE e do Fundo de Apoio Municipal - teríamos fechado o ano de 2015 com um endividamento líquido inferior a meio milhão de euros, mais precisamente 463.967,24€; o que compara com aquele valor de 1.511.000,00€, que já por si é um indicador histórico, mas teria sido um desempenho ainda mais notável.-

-----Este outro gráfico basicamente repercute aquilo que é o indicador actualmente medido pela Direção Geral das Autarquias Locais, é o indicador da dívida orçamental, que considera só aquilo que tem a ver com a dívida, não considera aquilo que está relacionado com as disponibilidades. Como podem verificar 2015 encerrou com o valor mais baixo dos últimos 10 anos, de cerca de 4.800.000,00€; neste caso este valor está influenciado pelo reconhecimento da dívida à ADSE, pelos tais cerca de meio milhão de euros que há pouco referi; não está influenciado pela contribuição do fundo de apoio municipal, uma vez que o SATAPOCAL emitiu orientações no sentido de não ser feito este reconhecimento, não ser considerado nas contas de 2015 para este controlo da dívida orçamental, sendo certo que, pelo menos parecem ser essas as indicações, no ano de 2016 a contribuição para o Fundo de Apoio Municipal já será objecto de reconhecimento.-----

-----Estes eram os aspectos fundamentais a nível da situação financeira. No que tem a ver com o balanço, o activo líquido registou um crescimento de 0,79%, os fundos próprios aumentaram em 5,72% e o passivo registou um decréscimo de 8,57%. Fechámos o ano com um resultado líquido de 604.454,23€, pelo que estaríamos em





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

condições, no que tem a ver com a aplicação do resultado líquido do exercício - como sabem há uma percentagem obrigatória que tem que ser considerada e transferida para reservas legais de 5% - o sentido da nossa proposta é de reforçar as reservas legais com 100.168,63€ e o remanescente resultado líquido para reforço do património; que totaliza 1.903.204,04€.

-----Concluindo; da apreciação decorrente da contabilidade de custos e correspondente classificação funcional, registamos que as funções gerais foram responsáveis pela absorção de um pouco mais de 338 mil euros, as funções sociais por um valor superior a 5.600.000,00€, as funções económicas por um valor superior a 3.500.000,00€ e as outras funções responsáveis por quase 1.600.000,00€. Em termos gráficos, este gráfico sintetiza bem a distribuição dos custos suportados pelo município por funções e concluímos facilmente que as funções sociais absorvem mais de 51% dos recursos financeiros do Município.”

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** que começou por agradecer “a explicação que o Senhor Vice-Presidente acabou de transmitir, relativamente ao Relatório de Gestão de 2015; também analisámos os documentos que nos foram entregues pelo Executivo e também tirámos as nossas conclusões. Começarei por afirmar que não tenho problemas em reconhecer que há alguns elementos de carácter financeiro que são positivos, nomeadamente os que se referem ao prazo médio de pagamentos que foi reduzido significativamente pelo Município e também a redução da dívida em termos globais; reconheço esse esforço que foi executado em termos financeiros.

-----Contudo, temos que fazer uma outra análise, em termos do que se traduz na concretização da proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano que foram propostas pela maioria do PSD e que foram validadas pela maioria do Executivo, as quais ficaram muito aquém das expectativas criadas junto dos arganilenses, junto dos cidadãos. Se analisarmos as taxas de execução, sobretudo da despesa de capital, associadas ao Plano Plurianual de Investimentos, estas ficam muito abaixo daquilo que era desejável, daquilo que os cidadãos esperavam, quando tiveram acesso às Grandes Opções de Plano e viram aí plasmados o vasto conjunto de intervenções que o Executivo se propunha realizar durante o ano de 2015.

-----Todos nós sabemos que o Orçamento é uma previsão, é um conjunto de intenções e que a sua execução plena é o desejável mas muitas vezes tal não é possível por diversos factores. Mas uma coisa é essa execução plena não ser atingida, por influência de factores externos, ou por outras condicionantes fundamentadas e o desvio que se alcança ser um desvio perfeitamente aceitável, outra coisa totalmente distinta é não se executar metade da proposta que foi aprovada, nomeadamente naquilo que tem a ver com as despesas de capital, ou seja, no investimento que é feito no concelho.

-----Como disse, não tenho qualquer problema em assumir que há aqui factores positivos, mas também nos cumpre salientar aquilo que foi menos conseguido neste Orçamento e que adiou o desenvolvimento do concelho em várias áreas. Na reunião em que foi aprovado o Orçamento nós alertámos para um conjunto de situações e fizemos um conjunto de propostas que na altura não foram aceites, e hoje vemos que, infelizmente para o concelho de Arganil, o PS tinha razão.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Na área social, temos que bater nessa tecla, excluindo a Ação Social Escolar, é mais do mesmo, ou seja, praticamente zero; se virmos aquilo que foi o projecto Arganil + Solidária, que tinha previsto 2.000,00€, nem esse montante foi investido; se excluirmos os apoios das IPSS pelos pagamentos dos serviços prestados, a nível da confeção e fornecimento das refeições escolares, não foi prestado qualquer apoio às IPSS; se formos para as funções da Cultura, verificamos que as grandes intenções do Executivo, nomeadamente Museu do Rali e o Teatro Alves Coelho continuam por executar; ao nível das praias fluviais esse investimento também ficou muito aquém do desejável, porque o pouco que estava previsto no Orçamento não foi executado. Há aqui um conjunto de investimentos a que acrescento os investimentos previstos para a melhoria da rede viária, em que só agora em 2016 foram lançados os concursos, mas que estavam previstos para 2015 e foram adiados, isto é, um conjunto de investimentos que os Arganilenses tinham a expectativa de verem concretizados em 2015 e que, mais uma vez, não o foram.-----

-----Nesse aspecto não nos podemos rever neste Relatório de Gestão porque se na altura caracterizámos o Orçamento para 2015 como o "Orçamento da ilusão", temos que considerar que este é o "Relatório da desilusão", porque não transmite aquilo que deveria ter sido a ação do Município, embora, pelos números disponibilizados, transmita a realidade do concelho, ou seja, um conjunto de investimentos que não foram concretizados. -----

----- Era esta abordagem muito genérica que pretendo fazer, sem colocar em causa, como tenho feito todos os anos, a qualidade dos documentos aqui expressos, que nos dão uma visão da realidade financeira e económica do Município, mas estamos num órgão político e é em termos políticos que importa fazer essa análise. Se as opções que foram tomadas em Outubro de 2014 relativamente à previsão de intervenção para 2015 não eram as nossas, muito menos nos revemos naquilo que está plasmado neste Relatório, porque nem essas expectativas foram concretizadas."-----

-----Pedi a palavra a Senhora Vereadora **Paula Dinis** para "salientar que a apresentação do Senhor Vice-Presidente não veio revelar que as contas são uma desilusão, muito pelo contrário, acho que é de nos congratularmos, porque se há aqui uma preocupação sempre de equilíbrio orçamental que nos é imposta, o endividamento líquido que é visto em 2005, que foi o que este executivo herdou, de 7.473.000,00€ e em 2015 baseado no critério que o Senhor Vice-Presidente referiu, seria na ordem dos 500 mil euros o que é completamente diferente. Conforme se costuma dizer, também numa linguagem muito comum, "sem ovos não se podem fazer omeletes". De qualquer modo gostava de frisar o importante papel que o Município tem desempenhado, nomeadamente com as transferências para as freguesias, em que gastou quase um milhão de euros; acho que isto é significativo, o que permite já grandes intervenções possíveis."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "agradecer todos os contributos nesta discussão e dizer ao Senhor Vereador Miguel Ventura que, se aquilo que o PS propõe, relativamente às Grandes Opções do Plano, fosse compaginável com o exercício autárquico que desempenharam entre 1998 e 2005, seguramente que nunca teriam atingido valores de execução, quer da despesa, quer da receita, mas sobretudo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

das Grandes Opções do Plano, semelhante àqueles que hoje estamos a apresentar, em que a receita tem uma execução superior a 76%, a despesa tem uma execução superior a 68% e as Grandes Opções do Plano têm uma execução na ordem dos 56%. Mesmo assim, fazendo uma comparação, não me canso de o repetir, nunca atingiram valores tão elevados de execução, o que nos deixa, de alguma forma, prudentes relativamente às propostas que apresentam, porque no tempo em que tiveram responsabilidades de poder nunca atingiram estes valores de execução.-----

----Há também aqui uma diferença muito grande, em termos de gestão autárquica deste Executivo camarário, face ao anterior: se temos a percepção de que é preciso desenvolver o concelho, e temo-lo feito em diversas áreas, aliás estão espelhadas neste Relatório de Prestação de Contas, na verdade também temos que ter uma preocupação com a sustentabilidade financeira do Município. Quero recordar que relativamente a essa matéria tivemos o valor mais baixo de sempre em termos de endividamento líquido da autarquia; isso é um momento, como disse o Senhor Vice-Presidente e bem, a quem aproveito para felicitar porque tem desenvolvido um trabalho notável, que merece ser reconhecido por todos neste Executivo; é um momento histórico.-----

-----Por outro lado é bom recordar que a dívida orçamental nos últimos 10 anos, pela primeira vez baixou dos cinco milhões de euros; estamos neste momento com uma dívida orçamental pouco superior a 4.800.000,00€. Isso tem sido feito à custa de um grande rigor da gestão autárquica, sem comprometer o investimento que temos feito em todo o concelho. O Senhor Vereador gosta muito de olhar para os números, chamo a atenção na página 87, do Relatório de Gestão, em que estão distribuídos por funções os montantes desembolsados pela autarquia ao longo do ano de 2015. E as funções sociais, contrariamente àquilo que os Senhores, repetidamente, têm vindo a dizer, representam 50% da execução orçamental da autarquia. Nós dissemo-lo quando aprovámos os instrumentos previsionais em 2015, mas também em 2016, e na verdade nesta prestação de contas vem confirmar-se esse valor; metade dos recursos da autarquia são investidos em funções sociais. Isto é uma verdade indesmentível, os números não deixam qualquer dúvida relativamente a esta matéria. Mesmo as funções económicas representam 34%. Está muito claro que a autarquia gasta 85% dos seus recursos em funções sociais e em funções económicas. Se isto não é verdadeiramente investir no futuro das pessoas, dotando-as de todas as condições para ter uma melhor qualidade de vida, criando condições para o investimento, pergunto que política diferente deverá existir e que potencie um investimento tão significativo nessas funções tão importantes."-----

-----Pedi a palavra a Senhora Vereadora **Graça Lopes** dizendo que "relativamente às funções sociais, gostava de dizer ao Senhor Vereador Miguel Ventura que no Projecto Arganil + Solidária não gastámos o que estava previsto, mas isso é sinónimo de que conseguimos fazer uma maior rentabilização daquilo que vamos conseguindo com Protocolos e contactos com outras instituições e entidades que também nos vão ajudando a gerir este projecto. Isto não significa que o projecto não funcionou, ele até beneficiou mais pessoas no concelho do que tinha beneficiado no ano anterior. Isto é sinónimo de que também sabemos gerir melhor."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que "temos que dizer que há um conjunto de investimentos que têm impacto na qualidade de vida das pessoas, o saneamento, o abastecimento de água, que estão nas funções sociais; mas temos que ter em consideração, e é o próprio Executivo que reconhece, que a execução ficou muito aquém das previsões do investimento num conjunto de áreas. Também sempre afirmámos que na área da ação social escolar estamos ao lado do Executivo, nos investimentos que têm sido feitos; nós não vimos aqui obcecados nem com uma leitura cega daquilo que são estes investimentos e daquilo que são as propostas. Não temos uma visão sectária do exercício deste cargo de dizer que tudo o que os outros fazem está mal e do nosso lado é que está bem; há coisas boas e outras menos conseguidas, mas também temos que alertar para aquilo com que não concordamos, e quando vemos no quadro da execução orçamental das receitas uma previsão inicial de 2.500.000,00€ das sociedades e quase sociedades não financeiras para o ano de 2015, e há uma execução de zero euros, isto é criar expectativas que não foram depois cumpridas; é criar ilusão que depois se transforma em desilusão e são estas grandezas que nos levam a pensar; obviamente que sem ovos não há omeletes; se não houve este encaixe financeiro que estava previsto, de dois milhões e meio de euros, obviamente não pode haver as tais omeletes que estavam previstas com estes ovos imaginários; por isso é que não houve Museu do Rali, recuperação do Teatro Alves Coelho, nem um conjunto de outros investimentos. Quando elaboramos o Orçamento, deveremos ter a noção daquilo que poderá ser ou não executado ao longo do ano, para que não se criem falsas expectativas aos arganilenses, que têm neste documento uma noção da concretização das suas ambições para o ano seguinte, em termos daquilo que vai ser a ação do executivo municipal. Com a apresentação de uma taxa de execução da receita de capital de 19%, algo esteve mal nas previsões efectuadas aquando da elaboração do Orçamento."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "há aqui uma grande diferença entre o PSD e o PS: no tempo em que o PS teve responsabilidades autárquicas em termos maioritários, os Orçamentos eram empolados para somar dívida e fazer aumentar a dívida e o Senhor Vereador era membro da Assembleia Municipal e caucionou essas políticas; é bom que isso seja aqui recordado. Agora, se a receita não atinge os valores que nós tínhamos expectativa que pudessem atingir, a verdade é que também do ponto de vista da execução da despesa, nunca comprometemos a sustentabilidade financeira do Município, e a dívida tem vindo a descer de forma significativa como está espelhado neste documento."-----

-----Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que "vou pegar neste último aspecto que o Senhor Presidente referiu para sublinhar, de uma forma muito clara; o comportamento da execução orçamental; em tempos idos, mesmo com a execução da despesa alavancada por via da criação de mais dívida, certo é que - e isso está facilmente perceptível na tabela da página 45 de Relatório de gestão - em 2003 a execução da despesa foi de 53,82%; em 2004 foi de 53,37%; em 2005 foi de 54,24%. Fico um pouco surpreendido quando se faz este apontamento relativamente aos graus de execução, quando este Executivo nunca teve taxas de execução tão más





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

quanto aquelas que se verificaram no período que acabei de referir. Quando falamos aqui de taxas de execução na ordem dos 70%, no que tem a ver com a despesa, tenho que dizer que são taxas de execução que não nos envergonham. Ponto número um: é uma grandeza relativamente elevada e vale a pena sublinhar que, exceptuando alguns municípios que fazem uma habilidade por volta do dia 31 de Dezembro - que fazem umas revisões aos Orçamentos e depois até conseguem ter umas taxas de execução de 100%. Exceptuando essas iniciativas criativas, que pontualmente vão surgindo, aquilo que temos na realidade municipal é um conjunto de intervenções que transitam de um ano para o outro e como transitam de um ano para o outro, naturalmente que a respectiva execução nunca se fecha no ano do exercício económico. Como essa situação é aquela que se verifica, esta taxa de execução não pode deixar de nos orgulhar.-----

-----Vale também a pena fazer duas ou três referências relativamente a outros aspectos, porque ao mesmo tempo que foi possível recuperar a saúde financeira do Município, ao mesmo tempo que tudo isto aconteceu, neste período de 10 anos, já vamos com o pagamento de cerca de 5 milhões de euros de dívida que aqui foi encontrada; acho que qualquer um de nós consegue fazer exercícios acerca de melhor utilidade para estes cinco milhões de euros, do ponto de vista do exercício autárquico, do que andar a pagar dívida. Com cinco milhões de euros nem sequer era necessária nenhuma comparticipação comunitária para o Teatro Alves Coelho, já o tínhamos feito 3 vezes por conta da dívida que temos andado a pagar e, no entanto, aquilo que temos andado a fazer é a honrar os compromissos do Município, relativamente à dívida que cá foi deixada. Ao mesmo tempo, e eu também o referi há pouco na apresentação, que recuperámos a saúde financeira do Município, ao mesmo tempo que houve cortes nas transferências para os municípios por via do Orçamento de Estado, ao mesmo tempo que isto aconteceu, volto a dizer, sofremos uma redução da capacidade de intervenção por via do aumento da carga fiscal e contributiva, que ronda o meio milhão de euros por ano. É uma questão de fazer contas, é somar isto tudo e conseguimos tirar dilações.-----

-----Quero ainda fazer um apontamento relativamente àquilo que tem a ver com as competências municipais, porque às vezes fico um pouco surpreendido com o que aqui ouço; existindo dificuldades em cumprir integralmente as competências legais municipais é inusitado que se tenha a veleidade de andar a propagandear a realização de competências que são de outros; peço imensa desculpa, mas do ponto de vista pessoal, não posso concordar com essa perspectiva, porque no que tem a ver com a Educação, nós temos competências na área da Educação e honramo-las e cumprimos-las de uma forma exemplar, mas não temos que andar a colocar dinheiro municipal na execução de competências que são de outros organismos da Administração Central, nomeadamente na área social. Estamos disponíveis - aliás é algo que fazemos questão de sublinhar - para assumir competências acrescidas na esfera social, como há muitos anos tem vindo sistematicamente a ser suscitado por via da letra da Lei dos vários Orçamentos do Estado, embora os sucessivos Governos nunca tenham passado das palavras aos actos, mas estamos disponíveis para assumir essas competências com os correspondentes meios financeiros, como não poderia deixar de ser. Para que isso aconteça, existindo esta dificuldade até por via das circunstâncias com que nos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

confrontamos, em dar cumprimento absoluto às competências municipais, acho um pouco estranho que se pretenda ir além disso.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** – acrescentar que é importante olhar para a evolução das nossas despesas, quer as despesas correntes, quer as de capital, e facilmente se chega à conclusão, olhando para os números, que são claramente objectivos, que as despesas correntes caíram 2,23% de 2014 para 2015, tendo havido um decréscimo quer nas despesas com pessoal quer também nas aquisições de bens e serviços. Por outro lado, também é bom relembrar, que as despesas de capital cresceram 9%, o que significa que o investimento também aumentou em 2015. Esta gestão permitiu que pudesse haver uma poupança corrente em 2015, superior a 2.600.000,00€; foi o valor maior de sempre, ou seja, as receitas correntes cobriram a totalidade das despesas correntes e ainda permitiram libertar 2.664.794,85€ para despesas de capital. Se isto não é um indicador claro de boa gestão, pergunto o que é que será boa gestão.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que “os Senhores estão sempre a rebuscar o passado para justificar o presente; nós todos sabemos o que foi o passado e o Executivo do PS na altura, embora não se tenha recandidatado a equipa que geria os destinos do Município, foi a votos e os arganilenses manifestaram-se livremente; é um assunto que já foi mais que debatido, estamos a falar de há mais de 10 anos e todos sabemos também a evolução que a gestão autárquica sofreu, as medidas que foram impostas aos municípios, sobretudo de 2009 para cá, decorrente da crise financeira, decorrente também do período em que o país esteve intervencionado, todos sabemos o que é que a Administração Local sofreu; porventura poderia ter-se actuado a outros níveis e deixar os municípios irem executando aquilo que lhes competia, obviamente com regras, todos sabemos que nos 308 Municípios do país há aqueles que cumpriam, há aqueles que tiveram graves problemas e daí aqueles que cumpriam terem que contribuir para a resolução desses mesmos problemas, também já isso foi debatido neste Executivo sobre os méritos ou não do Fundo de Apoio Municipal e a solidariedade de uns para com os outros; todos conhecemos os constrangimentos que a Administração Autárquica teve nos últimos anos, mas estamos aqui a analisar um documento concreto, de 2015, que foi alicerçado numa proposta apresentada pelo Executivo, com base num conhecimento da existência de todos esses constrangimentos. A análise que fazemos não é tão optimista como aquela que os Senhores fazem; como disse há pouco o Senhor Presidente, há aqui divergências em termos políticos daquilo que foram as opções, em termos de gestão, embora e disse-o na minha primeira intervenção, que reconhecemos algum esforço e alguma evolução positiva nalguns indicadores importantes para o Município. Contudo, não podemos de forma alguma ficar condicionados em alertar para algumas matérias com as quais não concordamos e que nos deixam profundamente desiludidos por aquilo que foi a intervenção do Município no ano anterior.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** referiu compreender "o incómodo para o Senhor Vereador poder discutir o passado ou discutirmos o passado, mas sempre direi, como dizia alguém, que um povo sem memória do passado é um povo sem futuro e nós queremos que o povo de Arganil seja um povo com futuro."-----

-----Analisados que foram os documentos em apreço deliberou-se, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Miguel Ventura, o seguinte:-----

-----a) Aprovar o inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, e respectiva Avaliação reportado à data de 31 de Dezembro de 2015, elaborado no âmbito do POCAL, e no cumprimento do disposto da al. i) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da al. l) do nº 2 do art. 25º, do mesmo diploma.----

-----b) Aprovar os documentos de prestação de contas, elaborados no âmbito do POCAL, e de acordo com a resolução nº 4/2001 – 2ª Secção – Instruções nº 1/2001, do Tribunal de Contas, alterada pela resolução nº 26/2013 e, em cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da al. l) do nº 2 do art. 25º, do citado diploma.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**A Bancada do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto:**-----

-----Perante os documentos de gestão do Município de Arganil relativos ao exercício de 2015, OS Vereadores do PS retiram a seguinte conclusão genérica: infelizmente para o Concelho de Arganil, o PS tinha razão na análise efectuada quando da aprovação das GOP para 2015.-----

-----Com efeito, as apreensões e preocupações que, na altura, manifestámos comprovaram-se.-----

-----Não colocamos em causa o documento técnico que nos é apresentado. Aliás os números aí plasmados transmitem efectivamente a realidade do Concelho e confirmam o que não foi executado em 2015.-----

-----Afirmámos que as GOP eram marcadas pelo adiamento de intervenções há muito desejadas e necessárias para o desenvolvimento do Concelho e que a proposta apresentada pela maioria do PSD iria criar expectativas infundadas nos Arganilenses.-----

-----A apresentação de uma taxa de execução das despesas de capital de 48% significa que em relação ao investimento proposto nem metade foi executado, sendo que das intervenções preconizadas no Plano Plurianual de Investimentos foram concretizadas menos de um terço das previstas!-----

-----Não fomos nós que elaborámos o Orçamento. Pelo contrário, as nossas propostas foram rejeitadas.-----

-----Assim, não foi o PS que propôs na Rubrica Cultura das GOP um total de 1.252.000 € e apenas executou 10%, pois o Museu do Rali previsto desde 2014 continua a ser apenas





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

uma ideia e a recuperação do Teatro Alves Coelho está envolta no folhetim que se conhece.-----

-----Nem o pouco que foi previsto para a Zona de Lazer das Fronhas e para as praias fluviais foi concretizado, tal como antecipámos.-----

-----Ao nível das acessibilidades do Concelho, também a execução ficou muito aquém do desejável, pois as intervenções prioritárias e previstas desde há alguns anos ficaram uma vez mais adiadas. Nesta matéria, foi mesmo “muita parra e pouca uva”, como salientámos.-----

-----As intervenções da responsabilidade do Município ao nível das ETAR’s, também ficaram aquém do desejável.-----

-----Para já não falar da área social.-----

-----Disse o PS que se a solidariedade do Município se medisse pelos valores inscritos no Orçamento para o apoio social às famílias, a mesma era insignificante. A realidade é que nem essas migalhas disponibilizadas, foram totalmente justificadas.-----

-----Sabemos que a justificação é o apoio no âmbito da acção social escolar que é prestado às famílias nesta matéria. Mas tal é insuficiente.-----

-----Então e os jovens que querem prosseguir os seus estudos superiores e não têm um incentivo do Município?-----

-----E as IPSS que necessitam de apoios para poderem responder às necessidades dos idosos que estão dispersos pelas nossas Aldeias e viram a sua qualidade de vida ser condicionada pela austeridade cega do anterior Governo?-----

-----Ao analisar as transferências do Executivo para as IPSS, excluindo as Instituições com as quais existe contrato de prestação de serviço para confecção e fornecimento de refeições escolares, verifica-se que não foi concedido nenhum apoio para o seu funcionamento, o que não podemos deixar de lamentar.-----

-----A Câmara Municipal não pode virar costas a uma parte significativa da sua população, nomeadamente os idosos que vivem em situação de isolamento.-----

-----O serviço de teleassistência ao domicílio acabou no final do anterior CLDS. Os idosos sem recursos suficientes continuam a ter dificuldade em beneficiar da valência de Lar, valendo contudo o espírito solidário dos dirigentes das IPSS que vão fazendo um esforço para ultrapassar estas dificuldades.-----

-----Registe-se, contudo, a realização iniciativa Idosos em Movimento, que durante um dia parece fazer esquecer este panorama desolador!-----

-----São opções claramente distintas das que o PS tem defendido.-----

-----Quando são demasiadamente optimistas as expectativas na arrecadação da receita e quando há que responder a encargos e responsabilidades significativas com estruturas cujos impactos no desenvolvimento é questionável, é este o resultado!-----

-----Por um lado, o investimento na Cerâmica Arganilense trouxe novos custos, sem as correspondentes receitas associadas, nomeadamente em inúmeros espaços que continuam devolutos, sem qualquer retorno e que deveriam ser geradores novas dinâmicas e estar a cumprir com o previsto no plano de negócios que demonstrava a sua sustentabilidade.-----

-----Associa-se a este facto, uma errada previsão de 2,5 Milhões de euros de receitas com origem em mecenato e venda de património, que se saldou em zero euros arrecadados e que serviram para empolar o orçamento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Por outro lado, não sendo da responsabilidade directa do Município, nunca é demais salientar a inacção do anterior Governo que nada fez para colocar em funcionamento o Portugal 2020, colocando os Fundos Comunitários ao serviço do bem-estar das populações e da criação de riqueza do País, o que inviabilizou a concretização de muitos investimentos. Os últimos meses já dão sinais de que um novo tempo chegou!-----

-----Contudo, quando se executam apenas 19% das receitas de capital previstas, algo esteve mal, muito mal. E o PS alertou para tal facto.-----

-----Em conclusão, não podemos sancionar um documento que não corresponde ao que foram as expectativas criadas junto dos Arganilenses.-----

Entendemos que mais e diferente poderia ter sido feito com mais benefícios para os cidadãos.-----

-----Pelo exposto, o Partido Socialista vota contra o Relatório de Gestão de 2015 relativo à actividade do Município de Arganil.-----

-----Arganil, 12 de Abril de 2016-----

-----**SEGUNDO: Aprovação da proposta da aplicação do resultado líquido do exercício relativo ao ano de 2015.**-----

-----Analisada que foi a proposta em apreço deliberou-se, por unanimidade, aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício que se cifra em 2.003.372,67€, sendo que deste valor 100.168,63€ serão aplicados em reservas legais e 1.903.204,04€ em reforço do Património nos termos das condições expressas no ponto 2.7.3 das notas técnicas do POCAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:- 11º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro.** Apreciação e votação.-----

-----Analisado o Relatório supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o 11º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Revisão Orçamental nº 1/2016.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação INF/DAGF/82, datada de 6/4/2016, da Técnica Superior Sara Rodrigues, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----
-----Considerando que é necessário incluir o Saldo de Gerência do ano de 2015, no valor de 1.365.147,49€, no Orçamento de 2016, uma vez que, o mesmo já está incluído no cálculo dos Fundos Disponíveis desde o início do ano, propõe-se a Revisão Orçamental n.º 1/2016 anexa.-----
-----Informo ainda que a presente revisão deverá ser objeto de deliberação em reunião de Câmara e de Assembleia Municipal.-----
-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 07.04.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental nº 1 para o ano de 2016 e submetê-la à aprovação da digníssima Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de subsídios no âmbito dos Contratos-Programa (art. 9º), do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, às Coletividades Culturais e Desportivas do Concelho.**-----

-----Presente a informação INF/DAGF/74, datada de 4/4/2016, do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----
-----No seguimento das apreciações efetuadas às candidaturas ao Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos pelas diversas coletividades culturais e desportivas do Concelho de Arganil e cumprindo todas elas as condições plasmadas no referido Regulamento, venho pela presente informação propor, a atribuição dos seguintes valores às respetivas coletividades:-----
- Associação Filarmónica de Arganil: 3.875,00 € (três mil, oitocentos e setenta e cinco euros), dos quais 500,00€ (quinhentos euros) destinam-se ao Grupo Afadixie e 500,00€ (quinhentos euros) ao Coro Infantil;-----
- Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova de Côja: 3.375,00€ (três mil trezentos e setenta e cinco euros), dos quais 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) destinam-se ao Quinteto Ensaaios da Noite;-----
- Sociedade Filarmónica Flor do Alva: 2.000,00 € (dois mil euros);-----
- Associação Filarmónica Barrilense: 2.000,00 € (dois mil euros);-----
- União recreativa e musical Pomarense: 1.887,50 € (mil oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos);-----
- Associação de Moradores – Grupo Folclórico As Flores: 1.637,50 € (mil seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos);-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- Grupo Folclórico da Região de Arganil: 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros);-----
- Rancho Folclórico As Rosas de Côja: 1.675,00 € (mil seiscentos e setenta e cinco euros);-----
- Grupo Folclórico Os Malmequeres: 1.700,00 € (mil e setecentos euros)-----
- Grupo Folclórico Raízes Sobral Gordo: 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros)-----
- Rancho Juvenil Casa do Povo de Arganil: 2.000,00 € (dois mil euros);-----
- Rancho Infantil e Juvenil de Côja: 2.000,00 € (dois mil euros);-----
- Rancho Folclórico da Ribeira de Celavisa: 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros);-----
- Grupo de Danças e Cantares de Soito da Ruiva: 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros);-----
- Tuna Popular de Arganil: 2.000,00 € (dois mil euros);-----
- Tuna Cantares de Côja: 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros);-----
- Fanfarra da Associação dos Bombeiros de Côja : 1.000,00 € (mil euros);-----
- União recreativa Sarzedense: 1.000,00 € (mil euros);-----
- Associação Juvenil Columbinos: 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros);-----
- Associação Juvenil Projecto Radical: 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros);----
- Associação Juvenil Chama Viva: 1.000,00 € (mil euros);-----
- Associação Juvenil CUME: 1.500,00 € (mil e quinhentos euros);-----
- Agrupamento de Escuteiros de Arganil: 1.000,00 € (mil euros);-----
- Agrupamento de Escuteiros de Côja: 1.000,00 € (mil euros);-----
- Associação Juventude Adventista - Núcleo de Arganil: 1.000,00 € (mil euros);-----
- Mais Além – Grupo Socio-cultural: 10.000,00 € (dez mil euros);-----
- Associação Atlético de Arganil: 24.000,00 € (vinte e quatro mil euros);-----
- Clube Operário Jardim do Alva: 18.000,00 € (dezoito mil euros);-----
- Grupo Desportivo S. Martinho da Cortiça: 11.000,00 € (onze mil euros);-----
- Grupo Desportivo Vilacovense: 3.000,00 € (três mil euros);-----
- Grupo Desportivo Pomarense: 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros);-----
- Clube BTT Serra do Açor: 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros);-----
- Bombos de S. Nicolau: 625,00 € (seiscentos e vinte e cinco euros);-----
- Clube Vespas Serra do Açor: 750,00 € (setecentos e cinquenta euros);-----
- Associação Desportiva Águias do Açor: 500,00 € (quinhentos euros);-----
- À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 06.04.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os subsídios propostos na informação supra sendo que, aquando da votação dos subsídios a atribuir à Associação Filarmónica de Arganil, à Associação Juvenil os Columbinos e ao Rancho Infantil e Juvenil de Côja, o Senhor Vereador António Sêco, o Senhor Vereador Miguel Ventura, a Senhora Vereadora Graça Lopes e a Senhora Vereadora Paula Dinis, respectivamente, ausentaram-se da sala de reuniões, por motivos de impedimento, regressando novamente à sala de reuniões, após a análise das atribuições de subsídios em questão, voltando a participar nos trabalhos.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Dê-se conhecimento de tal liberalidade à Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----O **Senhor Presidente** propôs que os pontos Terceiro ao Décimo Quinto, inclusive, fossem votados em conjunto.-----

-----A Câmara Municipal concordou com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/85, datada de 07/4/2016, da Técnica Superior Ângela Ferreira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado por V.^a Ex.^a e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, n.º6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal -art.º 33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibera sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.^a Ex.^a para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta do protocolo de cooperação (contrato programa) a celebrar com as Freguesias de Arganil, Benfeita, Celavisa, Folques, Piódão, Pomares, Pombeiro da Beira, S. Martinho da Cortiça, Sarzedo e Uniões de Freguesias de Cepos e Teixeira, Cerdeira e Moura da Serra, Côja e Barril de Alva e Vila Cova de Alva e Anseriz, com vista à comparticipação financeira na execução de diversos trabalhos, no valor total de 222.625,30€ (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco euros e trinta cêntimos), para a qual existe dotação disponível no orçamento municipal na rubrica 08050102 - Freguesias, conforme informação de cabimento que se anexa a que corresponde o número sequencial 13670 datado de 7 de abril de 2016, contendo as cláusulas que nele deverão ficar consignadas, destacando-se, pela sua importância, as seguintes:-----

- Objeto e Valor das comparticipações:-----
- Freguesia de Arganil: "Calçamento da Rua dos Mármore" : 20.000,00€ (vinte mil euros);-----
- Freguesia de Benfeita: "Requalificação da antiga escola primária da Benfeita": 27.242,00€ (vinte mil, duzentos e quarenta e dois euros);-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- Freguesia de Celavisa: "Construção de muros de suporte na ligação Celavisa/Sequeiros e no aceso ao Caratão, reparação de caminho público em Linhares e limpeza, reparação e alargamento de caminho florestal em Pracerias": 9.000,00€ (nove mil euros);-----
- Freguesia de Folques: "Construção de Polidesportivo": 15.000,00€ (quinze mil euros);-----
- Freguesia de Piódão: "Requalificação da Escola EB1 da Malhada Chã e construção de ponte de acesso ao Centro de Dia (Piódão)" : 26.000,00€ (vinte e seis mil euros);-----
- Freguesia de Pomares; "Abastecimento de água aos fontanários, requalificação de Parque Infantil, beneficiação do Largo da Eira (Portelinha) e reconstrução de muro (Portelinha)" : 9.879,20€ (nove mil, oitocentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos);-----
- Freguesia de Pombeiro da Beira:" Calcetamento Travessa das Carvalhas e parte da Rua da Liberdade - Murganheira" : 22.000,00€ (vinte e dois mil euros);-----
- Freguesia de São Martinho da Cortiça: "Aquisição de terreno para a Feira Franca" : 2.000,00€ (dois mil euros);-----
- Freguesia de Sarzedo: "Construção de Museu-3.ª Fase": 20.000,00€ (vinte mil euros);-----
- União de Freguesias de Cepos e Teixeira: "Construção de Sanitários Públicos (Teixeira) e de 1 Bungalow (Cepos)" : 20.000,00€ (vinte mil euros);-----
- União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra: "Colocação de sinalética na Freguesia" : 14.199,10€ (catorze mil, cento e noventa e nove euros e dez cêntimos);
- União de Freguesias de Côja e Barril de Alva: "Aquisição da antiga Cerâmica Progresso, Pavimentação da Rua Alberto Bernardo Simões (Barril de Alva) e Execução de conduta de águas pluviais do Bairro Social até à ligação Côja-Barril de Alva" : 17.305,00€ (dezassete mil, trezentos e cinco euros);-----
- União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz: "Requalificação das antigas Cavalariças do Convento e reconversão na Loja das Aldeias do Xisto-1ª Fase": 20.000,00€ (vinte mil euros).-----
- Prazo de Vigência:-----
- Data da Assinatura do contrato até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;-----
- Pagamento:-----
- 2 Prestações: 1.ª Prestação, no valor de 50%, até 30 (trinta) dias após a assinatura dos contratos e a 2.ª Prestação, no valor de 50%, findo o prazo dos cento e oitenta dias aquando o cumprimento total do objeto do contrato e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa.-----
- Prazo de cumprimento: -180 dias-----
- Incumprimento:-----
- A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;-----
- Acompanhamento e controlo:-----
- O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.-----
- Cumpre-me ainda informar, em cumprimento atento ao disposto no n.º1 do art.º 5.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

art.º 7.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, que o Município dispõe de fundos disponíveis para assumir os compromissos subjacentes à presente informação, conforme informações de compromisso em anexo, a que correspondem os números sequenciais 14695 a 14707 datados de 7 do corrente mês de abril.-----

-----Anexo minuta dos contratos programa, informações de cabimento e de compromisso.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 07.04.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "temos aqui contratos programa para 13 freguesias, sendo a exceção a Freguesia de Secarias; porquê? Foi a Freguesia de Secarias que tomou a decisão de não efectuar qualquer contrato programa ou existe algum acordo entre a Câmara e a Freguesia?"-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "há um acordo que durante os anos de 2015 e 2016, em virtude de se proceder a um conjunto de pavimentações na freguesia, a Junta de Freguesia comprometeu-se a não apresentar candidaturas a nenhum contrato programa e essas pavimentações serão realizadas. Uma das ruas já está pavimentada e as outras duas serão pavimentadas entretanto. O mesmo acordo existe relativamente à freguesia de S. Martinho da Cortiça, que como se pode ver tem aqui um contrato programa que resulta de um compromisso que existia, mas de um valor muito pequeno, uma vez que há uma pavimentação que pretendem que seja executada e prescindiram deste primeiro contrato programa. Este tipo de acordos tem sido feito com algumas freguesias."-----

-----**TERCEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz**, com vista a compartilhar financeiramente as obras de requalificação das antigas Cavalariças do Convento e reconversão na Loja das Aldeias do Xisto – 1º Fase, a realizar pela União de Freguesias.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, nos termos da informação supra.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra**, com vista a compartilhar financeiramente a colocação de sinalética na freguesia, a realizar pela União de Freguesias.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, nos termos da informação supra.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a compartilhar financeiramente a aquisição da Antiga Cerâmica Progresso, pavimentação da Rua Alberto Bernardo Simões (Barril de Alva) e execução de condução de águas pluviais do Bairro Social até à ligação Côja - Barril de Alva, a realizar pela União de Freguesias. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, nos termos da informação supra.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEXTO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira**, com vista a compartilhar financeiramente as obras de construção de Sanitários Públicos (Teixeira) e de 1 Bungalow (Cepos), a realizar pela União de Freguesias.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira, nos termos da informação supra.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SÉTIMO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arganil,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de calcetamento da Rua dos Mármore, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Junta de Freguesia de Arganil, nos termos da informação supra.---

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**OITAVO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Benfeita,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de requalificação da antiga escola primária da Benfeita, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Junta de Freguesia de Benfeita, nos termos da informação supra.---

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**NONO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Celavisa,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de construção de muros de suporte na ligação Celavisa/ Sequeiros e no acesso ao Caratão, reparação de caminho público em Linhares e limpeza, reparação e alargamento de caminho florestal em Pracerias, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Junta de Freguesia de Celavisa, nos termos da informação supra.---

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folques,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de construção de Polidesportivo, a realizar pela Junta de Freguesia.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Junta de Freguesia de Folques, nos termos da informação supra.---

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Piódão,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de requalificação da Escola EB1 da Malhada Chã e construção de ponte de acesso ao Centro Dia (Piódão), a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Junta de Freguesia de Piódão, nos termos da informação supra.---

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO SEGUNDO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pomares,** com vista a compartilhar financeiramente a execução dos trabalhos de abastecimento de água aos fontanários, requalificação de Parque Infantil, beneficiação do Largo da Eira (Portelinha) e reconstrução de muro (Portelinha), a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Junta de Freguesia de Pomares, nos termos da informação supra.--

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO TERCEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira,** com vista a compartilhar financeiramente as obras de calcetamento da Travessa das Carvalhas e parte da Rua da Liberdade - Murganheira, a realizar pela Junta de Freguesia.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, nos termos da informação supra.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO QUARTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, com vista a compartilhar financeiramente a aquisição de terreno para a Feira Franca, por parte da Junta de Freguesia. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, nos termos da informação supra.-----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO QUINTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Sarzedo**, com vista a compartilhar financeiramente as obras de construção de Museu – 3ª Fase, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Junta de Freguesia de Sarzedo, nos termos da informação supra.---

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----O **Senhor Presidente** propôs que os pontos Décimo Sexto ao Vigésimo Quinto, inclusive, fossem votados em conjunto.-----

-----A Câmara Municipal concordou com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/86, datada de 07/4/2016, da Técnica Superior Ângela Ferreira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Em coerência com o solicitado por V.^a Ex.^a e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, n.º 6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal -art.º 33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias, Uniões de freguesias e Associação de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.^a Ex.^a para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta dos protocolos de cooperação (contratos programa) a celebrar com as Freguesias de Benfeita, Piódão, Pomares, Pombeiro da Beira, São Martinho da Cortiça e Sarzedo; União de Freguesias de Cepos e Teixeira; Cerdeira e Moura da Serra; Côja e Barril de Alva e Vila Cova de Alva e Anseriz, com vista à comparticipação financeira na execução de diversos trabalhos de silvicultura e aquisição de equipamento, no valor to

tal de 34.556,07€ (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e sete cêntimos), para a qual existe dotação disponível no orçamento municipal na rubrica 08050102 – Freguesias, conforme informação de cabimento que se anexa a que corresponde o número sequencial 13671 datado de 7 de abril de 2016, contendo as cláusulas que nele deverão ficar consignadas, destacando-se, pela sua importância, as seguintes:-----

- Objeto e Valor das comparticipações:-----
- Freguesia de Benfeita: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva": 2.602,80€ (dois mil, seiscentos e dois euros e oitenta cêntimos);-----
 - Freguesia de Piódão: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva": 3.988,30€ (três mil, novecentos e oitenta e oito euros e trinta cêntimos);-----
 - Freguesia de Pomares: "Aquisição de equipamento para proceder à silvicultura preventiva": 5.000,00€ (cinco mil euros);-----
 - Freguesia de Pombeiro da Beira: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva" : 4.930,00€ (quatro mil, novecentos e trinta euros);-----
 - Freguesia de São Martinho da Cortiça: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva" : 3.470,00€ (três mil, quatrocentos e setenta euros);-----
 - Freguesia de Sarzedo: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva" : 1.031,90€ (mil e trinta e um euros e noventa cêntimos);-----
 - União de Freguesias de Cepos e Teixeira: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva" : 4.386,00€ (quatro mil, trezentos e oitenta e seis euros);-----
 - União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva" : 3.147,07€ (três mil, cento e quarenta e sete euros e sete cêntimos);-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- União de Freguesias de Côja e Barril de Alva: "Aquisição de equipamento para proceder à silvicultura preventiva": 5.000,00€ (cinco mil euros);-----

- União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva": 1.000,00€ (mil euros);-----

-----• Prazo de Vigência:-----

-----Data da Assinatura dos contratos até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;-----

-----• Pagamento:-----

-----1 prestação, até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.-----

-----No que se refere à aquisição de equipamento: 2 Prestações: 1.ª Prestação, no valor de 50%, até 30 (trinta) dias após a assinatura dos contratos e a 2.ª Prestação, no valor de 50% aquando o cumprimento total do objeto do contrato e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa.-----

-----• Prazo de cumprimento: 180 dias;-----

-----• Incumprimento:-----

-----A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;-----

-----• Acompanhamento e controlo:-----

-----O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.-----

-----Cumpre-me ainda informar, em cumprimento atento ao disposto no n.º1 do art.º 5.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 7.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, que o Município dispõe de fundos disponíveis para assumir os compromissos subjacentes à presente informação, conforme informações de compromisso em anexo, a que correspondem os números sequenciais 14708 a 14716 e 14735 datados de 7 do corrente mês de abril.-----

-----Anexo minutas dos contratos programa e informações de cabimento e compromissos.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 08.04.2016: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** disse que "temos presente uma proposta de apoio para 10 freguesias; as outras freguesias não aderiram a estes contratos programa específicos para a silvicultura preventiva, ou têm meios próprios que lhes permitam fazer isso? Porque é que não estão as freguesias todas?"-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "dando resposta à questão do Senhor Vereador Miguel Ventura, nas outras freguesias que não estão aqui contempladas, a Câmara, com o seu limpa - bermas, assume essa limpeza e por isso não constam da lista; estas freguesias têm meios próprios para poder fazer os trabalhos e nós fazemos esta transferência para desenvolver esse trabalho."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**DÉCIMO SEXTO: Celebração do Contrato Programa com a União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO SÉTIMO: Celebração do Contrato Programa com a União de Freguesias de Cepos e Teixeira**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO OITAVO: Celebração do Contrato Programa com a União de Cerdeira e Moura da Serra**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO NONO: Celebração do Contrato Programa com a União de Côja e Barril de Alva**, com vista a compartilhar financeiramente a aquisição de equipamento para proceder à silvicultura preventiva .-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**VIGÉSIMO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Benfeita**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**VIGÉSIMO PRIMEIRO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Piódão**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**VIGÉSIMO SEGUNDO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pomares**, com vista a comparticipar financeiramente a aquisição de equipamento para proceder à silvicultura preventiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**VIGÉSIMO TERCEIRO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**VIGÉSIMO QUARTO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia S. Martinho da Cortiça**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**VIGÉSIMO QUINTO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Sarzedo**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa supra, e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da **listagem dos contratos plurianuais celebrados entre 1 de Fevereiro de 2016 e 7 de Abril de 2016**, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais - alínea c), do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

